

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 048/93

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juizes Maria Ione Martins de Araújo (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Fernando José Cunha Belfort, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juizes Classistas Fernando Roosevelt Rocha, André Augusto Castro do Amaral (sem voto) e do Representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Humberto Venancio Cavalcante,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 048/93):

" Deferir, ao Exmo. Sr. ANDRÉ AUGUSTO CASTRO DO AMARAL, Juiz Classista, representante dos Trabalhadores neste egrégio Tribunal, o adiamento da concessão da licença, deferida pela Resolução Administrativa nº 029/93, em decorrência de ter que assistir ao Curso de Engenharia e Segurança do Trabalho, a ser realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com início em 10 (dez) de agosto do ano em curso."

Por ser verdade, DOU FÉ.

São Luís, 16 de junho/1993

Ana Cristina Dourado Metrelles
ANA CRISTINA DOURADO METRELLES
Secretária do Tribunal Pleno
Substituta